



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 277/2010**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS** – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

**RESOLVE;**

**I** – Conceder a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART**, brasileira casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, nomeada através da Portaria nº 181/2010, de 22/03/2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de maio de 2010.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de maio de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de maio de 2010.

  
**PIO COSTA BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8880</u>
Data, <u>19</u> / <u>05</u> / <u>2010</u>
 O FUNDO